

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	S.I.	0	0	0.000000	0.000000
2	Acaiaca	Serras de Minas	9.25	3087.52	4	37.00	0.001854	0.185400
3	Açucena	Mata Atlântica de Minas	9.25	1762.96	9	83.25	0.004172	0.417200
4	Água Boa	Pedras Preciosas	10.00	1979.54	8	80.00	0.004009	0.400900
5	Aimorés	Trilhas do Rio Doce	10.00	2259.02	7	70.00	0.003508	0.350800
6	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2498.96	6	60.00	0.003007	0.300700
7	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	1957.17	8	80.00	0.004009	0.400900
8	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2121.79	7	70.00	0.003508	0.350800
9	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	10.00	1844.99	9	90.00	0.004511	0.451100
10	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2575.16	6	60.00	0.003007	0.300700
11	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3292.29	3	27.75	0.001391	0.139100
12	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	2053.84	8	80.00	0.004009	0.400900
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2093.91	8	80.00	0.004009	0.400900
14	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1775.66	9	90.00	0.004511	0.451100
15	Antônio Dias	Mata Atlântica de Minas	9.25	3779.36	3	27.75	0.001391	0.139100
16	Araçaí	Guimarães Rosa	9.25	4883.24	2	18.50	0.000927	0.092700
17	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	4148.41	3	30.00	0.001504	0.150400
18	Araponga	Serras de Minas	10.00	2051.10	8	80.00	0.004009	0.400900
19	Arapuá	Lago de Três Marias	9.25	4451.51	2	18.50	0.000927	0.092700
20	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	2373.72	7	70.00	0.003508	0.350800
21	Areado	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	1866.52	8	74.00	0.003709	0.370900
22	Argirita	Serras e Cachoeiras	10.00	4309.30	2	20.00	0.001002	0.100200
23	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	2967.75	4	40.00	0.002005	0.200500
24	Baependi	Águas	10.00	2059.12	8	80.00	0.004009	0.400900
25	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1831.66	9	90.00	0.004511	0.451100
26	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	3129.46	4	40.00	0.002005	0.200500
27	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	6167.72	2	20.00	0.001002	0.100200
28	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	2987.98	4	40.00	0.002005	0.200500
29	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	3412.88	3	30.00	0.001504	0.150400
30	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1968.23	8	80.00	0.004009	0.400900
31	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	2199.81	7	70.00	0.003508	0.350800
32	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2668.99	5	50.00	0.002506	0.250600
33	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2245.40	7	70.00	0.003508	0.350800
34	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	10.00	1864.42	8	80.00	0.004009	0.400900
35	Brasília de Minas	Sertão Gerais	10.00	2385.90	6	60.00	0.003007	0.300700
36	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1847.33	9	90.00	0.004511	0.451100
37	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4082.09	3	30.00	0.001504	0.150400
38	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1981.12	8	80.00	0.004009	0.400900
39	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2141.26	7	70.00	0.003508	0.350800
40	Buritizero	Guimarães Rosa	10.00	2068.81	8	80.00	0.004009	0.400900
41	Cabo Verde	Caminhos Gerais	9.25	1934.84	8	74.00	0.003709	0.370900
42	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2088.37	8	80.00	0.004009	0.400900
43	Cachoeira de Pajeú	Lago de Irapé	10.00	1917.00	8	80.00	0.004009	0.400900
44	Caetanópolis	Grutas	9.25	1874.30	8	74.00	0.003709	0.370900
45	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2457.98	6	60.00	0.003007	0.300700

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	CambuÍ	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2274.80	7	70.00	0.003508	0.350800
47	Cambuquira	Águas	9.25	2047.18	8	74.00	0.003709	0.370900
48	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3455.72	3	27.75	0.001391	0.139100
49	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	9.25	2410.37	6	55.50	0.002782	0.278200
50	Canaã	Serras de Minas	10.00	2908.28	5	50.00	0.002506	0.250600
51	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1568.37	10	100.00	0.005012	0.501200
52	Capim Branco	Grutas	10.00	1838.39	9	90.00	0.004511	0.451100
53	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	2733.04	5	46.25	0.002318	0.231800
54	CapitÓlio	Nascentes das Gerais	10.00	3854.37	3	30.00	0.001504	0.150400
55	Caputira	Pico da Bandeira	8.50	1967.75	8	68.00	0.003408	0.340800
56	CaranaÍba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3913.11	3	30.00	0.001504	0.150400
57	CarandaÍ	Nascente do Rio Doce	9.25	2069.85	8	74.00	0.003709	0.370900
58	Caratinga	Rota do Muriqui	10.00	1864.71	8	80.00	0.004009	0.400900
59	Carbonita	Diamantes	10.00	2022.34	8	80.00	0.004009	0.400900
60	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2420.92	6	60.00	0.003007	0.300700
61	Carmo de Minas	Águas	10.00	2178.30	7	70.00	0.003508	0.350800
62	Carmo do ParanaÍba	Caminhos do Cerrado	10.00	2239.94	7	70.00	0.003508	0.350800
63	Carmo do Rio Claro	Nascentes das Gerais	10.00	2100.52	8	80.00	0.004009	0.400900
64	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3723.03	3	30.00	0.001504	0.150400
65	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4940.69	2	20.00	0.001002	0.100200
66	Cataguases	Serras e Cachoeiras	10.00	1730.13	9	90.00	0.004511	0.451100
67	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3209.75	3	30.00	0.001504	0.150400
68	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2735.02	5	50.00	0.002506	0.250600
69	Catuti	Serra Geral do Norte de Minas	9.25	2784.19	5	46.25	0.002318	0.231800
70	Caxambu	Águas	10.00	2174.66	7	70.00	0.003508	0.350800
71	Chiador	Caminhos Verdes de Minas	10.00	5196.46	2	20.00	0.001002	0.100200
72	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1849.15	9	90.00	0.004511	0.451100
73	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2236.31	7	70.00	0.003508	0.350800
74	Conceiço da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3142.69	4	40.00	0.002005	0.200500
75	Conceiço das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	4025.61	3	27.75	0.001391	0.139100
76	Conceiço do Mato Dentro	Serra do Cip	10.00	5707.04	2	20.00	0.001002	0.100200
77	Conceiço do Rio Verde	Águas	10.00	1917.34	8	80.00	0.004009	0.400900
78	Conceiço dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1891.54	8	80.00	0.004009	0.400900
79	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1912.21	8	80.00	0.004009	0.400900
80	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1636.92	9	90.00	0.004511	0.451100
81	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2106.01	8	80.00	0.004009	0.400900
82	Coraço de Jesus	Lago de Irap	10.00	1638.75	9	90.00	0.004511	0.451100
83	Cordisburgo	Grutas	10.00	1700.38	9	90.00	0.004511	0.451100
84	Corinto	Guimares Rosa	9.25	1812.91	9	83.25	0.004172	0.417200
85	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	2176.71	7	64.75	0.003245	0.324500
86	Coronel Fabriciano	Mata Atlntica de Minas	9.25	1623.46	9	83.25	0.004172	0.417200
87	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	1882.30	8	80.00	0.004009	0.400900
88	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3650.35	3	30.00	0.001504	0.150400
89	Crrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3240.43	3	30.00	0.001504	0.150400
90	Crrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	4681.74	2	20.00	0.001002	0.100200
91	Couto de Magalhes de Minas	Diamantes	10.00	3058.48	4	40.00	0.002005	0.200500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Cristiano Ottoni	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2869.17	5	50.00	0.002506	0.250600
93	Cruzília	Águas	10.00	2049.68	8	80.00	0.004009	0.400900
94	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2655.39	5	46.25	0.002318	0.231800
95	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	2073.31	8	80.00	0.004009	0.400900
96	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1879.23	8	80.00	0.004009	0.400900
97	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2048.19	8	80.00	0.004009	0.400900
98	Diamantina	Diamantes	10.00	2789.71	5	50.00	0.002506	0.250600
99	Divino	Serra do Brigadeiro	10.00	1758.19	9	90.00	0.004511	0.451100
100	Divinolândia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2233.19	7	70.00	0.003508	0.350800
101	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	9.25	2477.44	6	55.50	0.002782	0.278200
102	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2651.02	5	50.00	0.002506	0.250600
103	Dom Viçoso	Águas	9.25	3765.96	3	27.75	0.001391	0.139100
104	Dona Euzébia	Serras e Cachoeiras	10.00	2205.83	7	70.00	0.003508	0.350800
105	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1803.87	9	90.00	0.004511	0.451100
106	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3699.51	3	30.00	0.001504	0.150400
107	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	2115.15	8	80.00	0.004009	0.400900
108	Elói Mendes	Lago de Furnas	10.00	1954.45	8	80.00	0.004009	0.400900
109	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	9.25	2205.08	7	64.75	0.003245	0.324500
110	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1693.02	9	83.25	0.004172	0.417200
111	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1800.46	9	90.00	0.004511	0.451100
112	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1968.36	8	74.00	0.003709	0.370900
113	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	9.25	3838.77	3	27.75	0.001391	0.139100
114	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	6192.40	2	20.00	0.001002	0.100200
115	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	3130.50	4	40.00	0.002005	0.200500
116	Felixlândia	Guimarães Rosa	9.25	2152.32	7	64.75	0.003245	0.324500
117	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	1910.04	8	80.00	0.004009	0.400900
118	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	2173.64	7	70.00	0.003508	0.350800
119	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1716.75	9	90.00	0.004511	0.451100
120	Franciscópolis	Pedras Preciosas	9.25	2713.01	5	46.25	0.002318	0.231800
121	Frei Lagonegro	Trilhas do Rio Doce	10.00	3494.30	3	30.00	0.001504	0.150400
122	Gemeleiras	Serra Geral do Norte de Minas	9.25	2982.53	4	37.00	0.001854	0.185400
123	Goiabeira	Trilhas do Rio Doce	10.00	3894.31	3	30.00	0.001504	0.150400
124	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3268.80	3	30.00	0.001504	0.150400
125	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3089.70	4	40.00	0.002005	0.200500
126	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2527.07	6	60.00	0.003007	0.300700
127	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2590.79	6	60.00	0.003007	0.300700
128	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	2291.53	7	70.00	0.003508	0.350800
129	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2108.34	8	80.00	0.004009	0.400900
130	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4724.75	2	20.00	0.001002	0.100200
131	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2281.20	7	64.75	0.003245	0.324500
132	Ibiaí	Lago de Irapé	10.00	2045.10	8	80.00	0.004009	0.400900
133	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	9.25	3423.44	3	27.75	0.001391	0.139100
134	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	9.25	4051.55	3	27.75	0.001391	0.139100
135	Igarapé	Veredas do Paraopeba	10.00	1926.94	8	80.00	0.004009	0.400900
136	Imbé de Minas	Rota do Muriqui	8.50	2171.97	7	59.50	0.002982	0.298200
137	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	8.50	2256.19	7	59.50	0.002982	0.298200

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2067.02	8	74.00	0.003709	0.370900
139	Ipaba	Mata Atlântica de Minas	10.00	1552.73	10	100.00	0.005012	0.501200
140	Ipanema	Rota do Muriqui	9.25	1919.98	8	74.00	0.003709	0.370900
141	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2466.51	6	60.00	0.003007	0.300700
142	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	1911.06	8	74.00	0.003709	0.370900
143	Itabirito	Ouro	10.00	5182.76	2	20.00	0.001002	0.100200
144	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	2349.23	7	70.00	0.003508	0.350800
145	Itaipé	Pedras Preciosas	9.25	1957.33	8	74.00	0.003709	0.370900
146	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2295.39	7	70.00	0.003508	0.350800
147	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	1814.08	9	90.00	0.004511	0.451100
148	Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10.00	3028.34	4	40.00	0.002005	0.200500
149	Itambacuri	Pedras Preciosas	10.00	1979.09	8	80.00	0.004009	0.400900
150	Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2351.72	7	70.00	0.003508	0.350800
151	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2959.68	4	40.00	0.002005	0.200500
152	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	1924.34	8	74.00	0.003709	0.370900
153	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2912.85	5	50.00	0.002506	0.250600
154	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2351.37	7	70.00	0.003508	0.350800
155	Itumirim	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2106.92	8	74.00	0.003709	0.370900
156	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3897.45	3	30.00	0.001504	0.150400
157	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	2091.26	8	80.00	0.004009	0.400900
158	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	8.50	2458.07	6	51.00	0.002556	0.255600
159	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	4418.98	2	20.00	0.001002	0.100200
160	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	2121.48	7	70.00	0.003508	0.350800
161	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2160.69	7	70.00	0.003508	0.350800
162	Jequitibá	Grutas	10.00	3006.61	4	40.00	0.002005	0.200500
163	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1985.53	8	80.00	0.004009	0.400900
164	João Pinheiro	Noroeste das Gerais	10.00	2093.00	8	80.00	0.004009	0.400900
165	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	3043.86	4	40.00	0.002005	0.200500
166	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	1714.94	9	83.25	0.004172	0.417200
167	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2613.84	6	60.00	0.003007	0.300700
168	Juatuba	Veredas do Paraopeba	10.00	3516.12	3	30.00	0.001504	0.150400
169	Juruaia	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2396.26	6	55.50	0.002782	0.278200
170	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1752.63	9	90.00	0.004511	0.451100
171	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2072.17	8	80.00	0.004009	0.400900
172	Lagoa Grande	Noroeste das Gerais	10.00	2341.98	7	70.00	0.003508	0.350800
173	Lagoa Santa	Grutas	10.00	2946.64	4	40.00	0.002005	0.200500
174	Lajinha	Pico da Bandeira	10.00	2048.11	8	80.00	0.004009	0.400900
175	Lamim	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3406.25	3	30.00	0.001504	0.150400
176	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	2212.05	7	70.00	0.003508	0.350800
177	Lassance	Serra do Cabral	10.00	3157.24	4	40.00	0.002005	0.200500
178	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2261.93	7	70.00	0.003508	0.350800
179	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	3085.54	4	40.00	0.002005	0.200500
180	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	1697.76	9	90.00	0.004511	0.451100
181	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	2060.50	8	80.00	0.004009	0.400900
182	Lontra	Velho Chico	10.00	2000.03	8	80.00	0.004009	0.400900
183	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	2525.26	6	60.00	0.003007	0.300700

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Luminárias	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2574.75	6	55.50	0.002782	0.278200
185	Machado	Caminhos Gerais	10.00	2174.67	7	70.00	0.003508	0.350800
186	Manhuaçu	Pico da Bandeira	10.00	1940.14	8	80.00	0.004009	0.400900
187	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1821.34	9	90.00	0.004511	0.451100
188	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1991.14	8	80.00	0.004009	0.400900
189	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	3383.80	3	30.00	0.001504	0.150400
190	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3962.43	3	30.00	0.001504	0.150400
191	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	9.25	3889.47	3	27.75	0.001391	0.139100
192	Martinho Campos	Lago de Três Marias	9.25	2227.84	7	64.75	0.003245	0.324500
193	Martins Soares	Pico da Bandeira	9.25	2157.98	7	64.75	0.003245	0.324500
194	Mata Verde	Vale do Jequitinhonha	9.25	1943.08	8	74.00	0.003709	0.370900
195	Materlândia	Vale do Jequitinhonha	10.00	3092.32	4	40.00	0.002005	0.200500
196	Mathias Lobato	Trilhas do Rio Doce	9.25	3835.82	3	27.75	0.001391	0.139100
197	Matutina	Lago de Três Marias	10.00	3483.98	3	30.00	0.001504	0.150400
198	Minas Novas	Pedras Preciosas	10.00	1500.40	10	100.00	0.005012	0.501200
199	Mirabela	Velho Chico	10.00	2042.29	8	80.00	0.004009	0.400900
200	Monsenhor Paulo	Lago de Furnas	9.25	2207.34	7	64.75	0.003245	0.324500
201	Monte Santo de Minas	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2036.96	8	74.00	0.003709	0.370900
202	Montes Claros	Sertão Gerais	8.50	S.I.	0	0	0.000000	0.000000
203	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	2338.31	7	70.00	0.003508	0.350800
204	Montezuma	Lago de Irapé	9.25	2213.83	7	64.75	0.003245	0.324500
205	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	5281.08	2	18.50	0.000927	0.092700
206	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2530.07	6	55.50	0.002782	0.278200
207	Nacip Raydan	Trilhas do Rio Doce	8.50	3640.12	3	25.50	0.001278	0.127800
208	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1551.00	10	92.50	0.004636	0.463600
209	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3347.90	3	30.00	0.001504	0.150400
210	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	4365.45	2	20.00	0.001002	0.100200
211	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1554.29	10	100.00	0.005012	0.501200
212	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1877.11	8	74.00	0.003709	0.370900
213	Novorizonte	Lago de Irapé	10.00	2818.39	5	50.00	0.002506	0.250600
214	Oliveira	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2225.54	7	64.75	0.003245	0.324500
215	Onça de Pitangui	Verde & Trilha dos Bandeirantes	9.25	4327.00	2	18.50	0.000927	0.092700
216	Ouro Fino	Malhas do Sul de Minas	9.25	1932.82	8	74.00	0.003709	0.370900
217	Ouro Preto	Ouro	10.00	3286.74	3	30.00	0.001504	0.150400
218	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	3654.81	3	30.00	0.001504	0.150400
219	Palma	Serras e Cachoeiras	10.00	2300.73	7	70.00	0.003508	0.350800
220	Pará de Minas	Verde & Trilha dos Bandeirantes	10.00	2191.56	7	70.00	0.003508	0.350800
221	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1885.17	8	80.00	0.004009	0.400900
222	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2068.34	8	80.00	0.004009	0.400900
223	Patos de Minas	Noroeste das Gerais	10.00	2549.98	6	60.00	0.003007	0.300700
224	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3041.44	4	40.00	0.002005	0.200500
225	Pavão	Pedras Preciosas	8.50	1981.81	8	68.00	0.003408	0.340800
226	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1796.07	9	90.00	0.004511	0.451100
227	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	2335.06	7	70.00	0.003508	0.350800
228	Pedra do Anta	Montanhas e Fé	9.25	3912.19	3	27.75	0.001391	0.139100
229	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5288.73	2	20.00	0.001002	0.100200

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1865.07	8	80.00	0.004009	0.400900
231	Pedro Leopoldo	Grutas	10.00	2169.47	7	70.00	0.003508	0.350800
232	Pequi	Verde -€- Trilha dos Bandeirantes	10.00	3192.90	3	30.00	0.001504	0.150400
233	Perdões	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2204.83	7	64.75	0.003245	0.324500
234	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4320.58	2	20.00	0.001002	0.100200
235	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2827.30	5	50.00	0.002506	0.250600
236	Piedade dos Gerais	Veredas do Paraopeba	10.00	2749.96	5	50.00	0.002506	0.250600
237	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2635.09	6	55.50	0.002782	0.278200
238	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2457.52	6	60.00	0.003007	0.300700
239	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2094.36	8	80.00	0.004009	0.400900
240	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2618.69	6	60.00	0.003007	0.300700
241	Planura	Alta Mogiana	9.25	2781.65	5	46.25	0.002318	0.231800
242	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3859.60	3	30.00	0.001504	0.150400
243	Pompéu	Guimarães Rosa	10.00	2096.86	8	80.00	0.004009	0.400900
244	Ponte Nova	Montanhas e Fé	9.25	2797.38	5	46.25	0.002318	0.231800
245	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	2150.86	7	70.00	0.003508	0.350800
246	Porteirinha	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	1645.36	9	90.00	0.004511	0.451100
247	Poté	Pedras Preciosas	10.00	1736.22	9	90.00	0.004511	0.451100
248	Pouso Alegre	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3191.74	3	30.00	0.001504	0.150400
249	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3109.13	4	40.00	0.002005	0.200500
250	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1993.28	8	80.00	0.004009	0.400900
251	Presidente Bernardes	Serras de Minas	10.00	2669.61	5	50.00	0.002506	0.250600
252	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3638.95	3	27.75	0.001391	0.139100
253	Presidente Kubitschek	Diamantes	10.00	4101.92	3	30.00	0.001504	0.150400
254	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5644.22	2	20.00	0.001002	0.100200
255	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1973.34	8	80.00	0.004009	0.400900
256	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2196.95	7	70.00	0.003508	0.350800
257	Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	10.00	3031.15	4	40.00	0.002005	0.200500
258	Rio Acima	Ouro	10.00	4248.25	2	20.00	0.001002	0.100200
259	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2242.57	7	64.75	0.003245	0.324500
260	Rio Doce	Montanhas e Fé	10.00	8251.25	1	10.00	0.000501	0.050100
261	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2362.13	7	70.00	0.003508	0.350800
262	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2048.91	8	80.00	0.004009	0.400900
263	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3557.83	3	30.00	0.001504	0.150400
264	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1931.60	8	80.00	0.004009	0.400900
265	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	1899.01	8	80.00	0.004009	0.400900
266	Ritápolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2668.11	5	50.00	0.002506	0.250600
267	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	2181.18	7	70.00	0.003508	0.350800
268	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	9.25	3423.79	3	27.75	0.001391	0.139100
269	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	2139.00	7	64.75	0.003245	0.324500
270	Sabará	Ouro	10.00	1666.19	9	90.00	0.004511	0.451100
271	Santa Bárbara	Ouro	10.00	2806.52	5	50.00	0.002506	0.250600
272	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1624.47	9	90.00	0.004511	0.451100
273	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	1863.83	8	74.00	0.003709	0.370900
274	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	9.25	4693.50	2	18.50	0.000927	0.092700
275	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1914.95	8	74.00	0.003709	0.370900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1659.27	9	90.00	0.004511	0.451100
277	Santana do Riacho	Serra do Cipó	10.00	3503.78	3	30.00	0.001504	0.150400
278	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3171.05	4	40.00	0.002005	0.200500
279	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2923.81	4	40.00	0.002005	0.200500
280	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1844.47	9	90.00	0.004511	0.451100
281	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	4026.05	3	30.00	0.001504	0.150400
282	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2492.70	6	60.00	0.003007	0.300700
283	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2763.97	5	46.25	0.002318	0.231800
284	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	8.50	4179.29	3	25.50	0.001278	0.127800
285	São Francisco	Velho Chico	10.00	1549.55	10	100.00	0.005012	0.501200
286	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	3340.85	3	30.00	0.001504	0.150400
287	São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	3196.02	3	27.75	0.001391	0.139100
288	São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10.00	3611.78	3	30.00	0.001504	0.150400
289	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	3021.21	4	40.00	0.002005	0.200500
290	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2223.94	7	70.00	0.003508	0.350800
291	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2775.72	5	50.00	0.002506	0.250600
292	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	1972.53	8	80.00	0.004009	0.400900
293	São João Nepomuceno	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1805.69	9	90.00	0.004511	0.451100
294	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	9.25	3278.39	3	27.75	0.001391	0.139100
295	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	10.00	3435.18	3	30.00	0.001504	0.150400
296	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	10.00	2415.91	6	60.00	0.003007	0.300700
297	São Lourenço	Águas	9.25	3145.02	4	37.00	0.001854	0.185400
298	São Miguel do Anta	Montanhas e Fé	10.00	2222.41	7	70.00	0.003508	0.350800
299	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3416.33	3	27.75	0.001391	0.139100
300	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	8.50	2638.09	6	51.00	0.002556	0.255600
301	São Sebastião do Rio Verde	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	5000.02	2	20.00	0.001002	0.100200
302	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2024.72	8	80.00	0.004009	0.400900
303	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1959.57	8	80.00	0.004009	0.400900
304	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2364.63	7	70.00	0.003508	0.350800
305	Sarzedo	Veredas do Paraopeba	10.00	2771.83	5	50.00	0.002506	0.250600
306	Sem-Peixe	Montanhas e Fé	9.25	4444.71	2	18.50	0.000927	0.092700
307	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2754.76	5	46.25	0.002318	0.231800
308	Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10.00	3185.52	3	30.00	0.001504	0.150400
309	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2461.83	6	60.00	0.003007	0.300700
310	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1646.71	9	83.25	0.004172	0.417200
311	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	2892.34	5	50.00	0.002506	0.250600
312	Serra da Saudade	Lago de Três Marias	9.25	15077.00	1	9.25	0.000464	0.046400
313	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	8.50	1837.03	9	76.50	0.003834	0.383400
314	Serra do Salitre	Caminhos do Cerrado	10.00	3887.62	3	30.00	0.001504	0.150400
315	Serranópolis de Minas	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2829.87	5	50.00	0.002506	0.250600
316	Serro	Diamantes	10.00	1690.99	9	90.00	0.004511	0.451100
317	Sete Lagoas	Grutas	10.00	2523.53	6	60.00	0.003007	0.300700
318	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1595.39	9	90.00	0.004511	0.451100
319	Sobralia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2739.62	5	50.00	0.002506	0.250600
320	Soledade de Minas	Águas	9.25	2423.22	6	55.50	0.002782	0.278200
321	Tabuleiro	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3121.65	4	40.00	0.002005	0.200500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2020, ano-referência 2018, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
322	Taparuba	Rota do Muriqui	9.25	3955.80	3	27.75	0.001391	0.139100
323	Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2591.01	6	60.00	0.003007	0.300700
324	Tiros	Lago de Três Marias	10.00	3410.79	3	30.00	0.001504	0.150400
325	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3194.60	3	30.00	0.001504	0.150400
326	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2302.57	7	64.75	0.003245	0.324500
327	Tombos	Pico da Bandeira	10.00	2414.74	6	60.00	0.003007	0.300700
328	Três Corações	Águas	9.25	2010.10	8	74.00	0.003709	0.370900
329	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2900.52	5	50.00	0.002506	0.250600
330	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2198.80	7	70.00	0.003508	0.350800
331	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	2385.42	6	55.50	0.002782	0.278200
332	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2118.17	8	80.00	0.004009	0.400900
333	Ubaporanga	Rota do Muriqui	9.25	1656.73	9	83.25	0.004172	0.417200
334	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	3012.29	4	40.00	0.002005	0.200500
335	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2827.26	5	50.00	0.002506	0.250600
336	Unai	Noroeste das Gerais	10.00	2628.89	6	60.00	0.003007	0.300700
337	Uruana de Minas	Noroeste das Gerais	9.25	4591.73	2	18.50	0.000927	0.092700
338	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	2986.46	4	40.00	0.002005	0.200500
339	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2908.06	5	50.00	0.002506	0.250600
340	Varzelândia	Sertão Gerais	10.00	1833.00	9	90.00	0.004511	0.451100
341	Viçosa	Serras de Minas	10.00	2565.28	6	60.00	0.003007	0.300700
342	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2217.07	7	70.00	0.003508	0.350800
343	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2652.12	5	50.00	0.002506	0.250600
344	Volta Grande	Serras e Cachoeiras	10.00	2930.41	4	40.00	0.002005	0.200500
Somatório						19953.00	1.000007	100.000700
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2020,
ano-referência 2018, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Alagoa	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Alfenas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
3	Alterosa	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
4	Alto Rio Doce	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
5	Alvorada de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Antônio Prado de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Araxá	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
9	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Baldim	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Barão de Cocais	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Barbacena	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
13	Berilo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Bocaiúva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Bom Jesus da Penha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Bonfim	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
18	Brás Pires	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
19	Buritiz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Cabeceira Grande	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
21	Cachoeira Dourada	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
22	Caeté	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
23	Caiana	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Campanha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Campos Gerais	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
26	Caparaó	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Carmo da Mata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Carmo do Cajuru	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Carvalhópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
31	Cássia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
32	Catas Altas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Chapada do Norte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Cipotânea	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
35	Claraval	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
36	Claro dos Poções	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
37	Consolação	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
38	Cristais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
39	Cristália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Cristina	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
42	Delfinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Descoberto	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
44	Desterro do Melo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Diogo de Vasconcelos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2020,
ano-referência 2018, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Dionísio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
47	Divinésia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
48	Divinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
49	Divisa Nova	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
50	Dom Bosco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Ervália	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Fama	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Florestal	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Francisco Dumont	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
58	Funilândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
59	Gouveia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
60	Guaraciaba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
61	Guaranésia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Guarani	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Guidoval	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Inhapim	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
65	Ipiúna	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
66	Itabira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
67	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
68	Itacarambi	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
69	Itapeçerica	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Januária	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
73	Juiz de Fora	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Lagoa dos Patos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
75	Malacacheta	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
76	Manhumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Mário Campos	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
79	Matipó	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
80	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
81	Mirai	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
82	Moeda	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
83	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Muriae	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
85	Natalândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Nepomuceno	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
87	Nova Lima	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
88	Nova Porteirinha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Nova Resende	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Olaria	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
91	Olhos-d'Água	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2020,
ano-referência 2018, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Ouro Branco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
93	Padre Paraíso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
94	Paracatu	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
95	Paraguaçu	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Patrocínio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Paula Cândido	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Piedade de Caratinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
100	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
102	Poço Fundo	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
103	Presidente Olegário	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Raposos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Raul Soares	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
106	Rio Pardo de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
107	Rio Preto	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
108	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
109	Salinas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	Santa Efigênia de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
111	Santa Rita de Ibitipoca	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
112	Santa Rita de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
113	Santo Antônio do Aventureiro	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
114	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Santos Dumont	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	São Domingos do Prata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
117	São Francisco de Sales	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
118	São Gonçalo do Rio Preto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
119	São José da Barra	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
120	São José do Mantimento	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
121	São Roque de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
122	São Sebastião da Vargem Alegre	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
123	Sapucaí-Mirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Senhora do Porto	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
125	Sericita	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
126	Tarumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
127	Teófilo Otoni	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
128	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
129	Ubá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
130	Urucânia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	Vazante	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	Veredinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
134	Virgínia	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado